Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 552 DE 4 DE JUNHO de 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 4.941,24 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.301, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Secretaria da Fazenda o crédito especial no valor de CR$ 4.941,24, destinado ao pagamento de pensão a Maria Puerari, viúva do falecido professor municipal Achiles Puerari, correspondente ao período de 1º de maio de 1.952 a 31 de dezembro de 1.971.

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto, correrá à conta do superavit financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 4 de junho de 1.973.

Amélio Di Francesco
Respondendo p/Secretaria Municipal da Fazenda